



PORTARIA SEMAD N° 0275/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento n° 404/2021 da servidora interessada; **CONSIDERANDO** a portaria n° 257/2011 de 12 de novembro de 2011, **CONSIDERANDO** a portaria 137/2020 de 13 de maio de 2020, **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

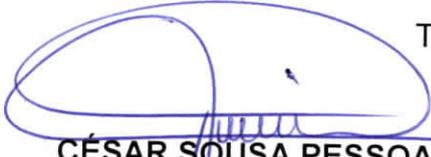
Art. 1º - INDEFERIR, o pedido de correção do valor da gratificação incorporada da servidora a Sra. **MARIA CANDIDA PEREIRA LIMA NUNES**, matrícula 40.347-1, titular do cargo de Enfermeira, tendo em vista que a referida gratificação foi convertida em valor fixo conforme portaria 137/2020 de 13 de maio de 2020, o qual a servidora esta recebendo de acordo com sua ficha financeira. OK
OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 16 de julho de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA - 16 de julho de 2021
97.069-3
Funcionário